

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 030 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no artigo 113, inciso I da Lei nº 432/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Servidora Marta Helena Teixeira Melo da Silva, Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias iniciando a partir de 18 de dezembro de 2019 até 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2019.

José Luiz Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Dec. nº 001/2017